



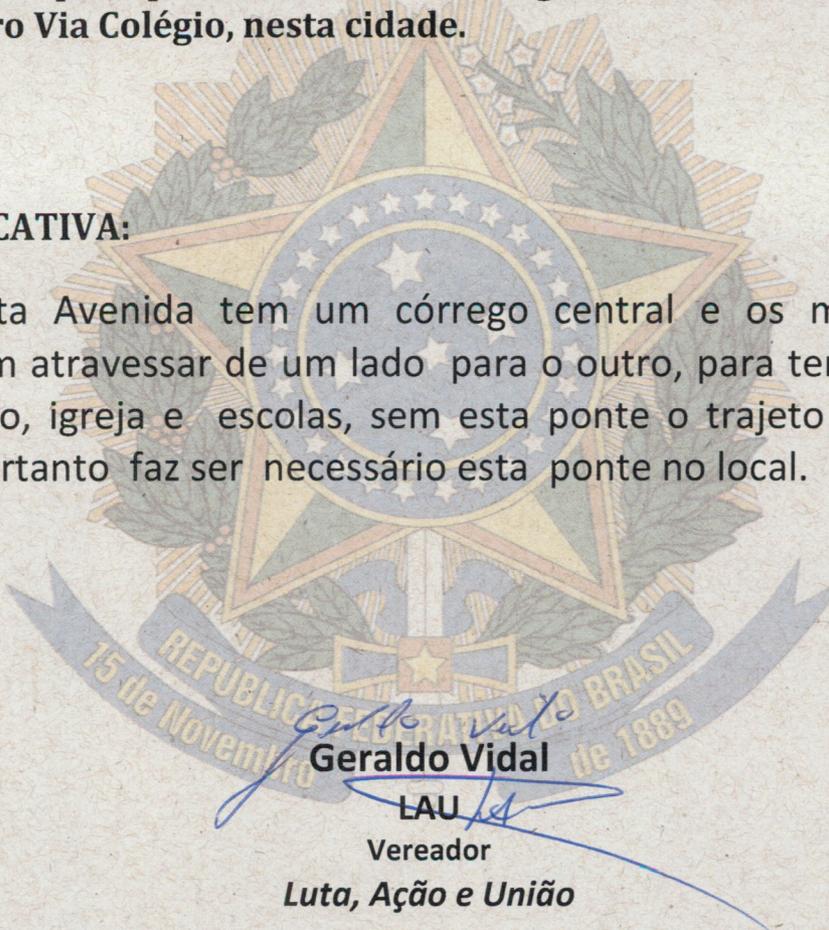
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação Nº 376 /2017

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico ao **Exmo. Sr. Prefeito Sandro Lucio de Souza Coelho**, que interceda junto aos órgãos competentes, que seja feito um estudo para que seja colocado uma **Ponte para pedestre na Av.Mandaguari, na altura do Nº 247, no Bairro Via Colégio, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA:

Pois esta Avenida tem um córrego central e os moradores precisam atravessar de um lado para o outro, para ter acesso a comercio, igreja e escolas, sem esta ponte o trajeto fica mais logo. Portanto faz ser necessário esta ponte no local.


Geraldo Vidal
Geraldo Vidal

LAU

Vereador

Luta, Ação e União